



**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM/SP**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (29/06/2009), às 09h00min, conforme Edital nº CR-2/2009, publicado em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Mogi Mirim/SP, situada na Rua Luiz Gonzaga Guerreiro, nº 80 – Jardim Maria Beatriz, secretariado por Luiz Ferro Júnior, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Edna Pedroso Romanini, embora substituindo no Tribunal. Presentes, também, a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Danielle Bertachini Monteleone, a Diretora de Secretaria, Sra. Maria Helena Marinho Azevedo, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 06/11/2008, fl. 53, carga nº 4521/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/06/2009, fl. 17, carga nº 2419/2009, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 06/11/2008, fl. 100, carga do processo nº 872/2001, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/06/2009, fl. 13, carga do processo nº 822/2004, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 15/12/2008, fl. 52, carga nº 520/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/06/2009, fl. 38, carga nº 380/2009, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM/SP

Vistado **01** volume, a partir da segunda quinzena de outubro de 2008, fl. s/n, até o último registro na primeira semana de junho de 2009, fl. s/n;

**1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

**AVALIADORES:** Vistado **01** volume, a partir de 05/11/2008, fl. 129vº, diligência no processo nº 930/2008, até o último registro em 25/06/2009, fl. 178vº, diligência no processo nº 1439/2006;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a partir de 05/11/2008, fl. 93vº, até 29/06/2009, fl. 93vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 05/11/2008.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2008 a 2009;  
Alvarás de 2008 a 2009;  
Mandados Expedidos de 2008 a 2009;  
Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Maio/2009;  
Agendas de Audiência de 2008 a 2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

| PROC. AJUI-ZADOS EM 2009 ATÉ 22/06 | Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 22/06 | AUDIÊNCIAS | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA | DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES      | PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS |
|------------------------------------|--|------------|-----------------------|------------------------|---|---------------------------------------|---|
| (1) 1211                           | 90   | INI URS    | - 8                   | - 01/09/2009           | - 64  | - 3 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> (4) | - Tarde (5)                                     |
|                                    |  | INI URO    | - 7                   | - 01/09/2009           | - 64  | - 3 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> (4) | - Tarde (5)                                     |
|                                    | (2) 1453   | INSTR.     | - 2                   | - 02/09/2009           | - 65  | - 3 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> (4) | - Tarde (5)                                     |
|                                    |  | JULG. (3)  | -                     | -                      | -   | -                                     | -   |
|                                    |  | EXEC.      | -                     | -                      | -   | -                                     | -   |

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes dá-se por sua publicação na IMESP. Não há pauta específica para julgamento.

(4) As audiências são realizadas de terça a quinta-feira e, eventualmente às segundas e sextas-feiras;

(5) Normalmente as audiências são realizadas no período da tarde e, eventualmente, também no período da manhã.



#### **4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

##### **4.1 LOTAÇÃO:**

| OFICIAIS | SERVIDORES DO QUADRO<br>INCLUINDO O DIRETOR | CEDIDOS POR OUTROS<br>ÓRGÃOS À VARA | TOTAL | ESTAGIÁRIOS |
|----------|---|-------------------------------------|-------|-------------|
| 02       | 11  | -X-                                 | 13    | 2           |

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** é realizado às quartas-feiras, das 12 às 18h00min.

#### **5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

##### **5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **487** processos cadastrados, sendo **103** de rito sumaríssimo e **384** de rito ordinário, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **222** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **25/06/2008**.

##### **5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **222** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

#### **6. CONSTATAÇÕES:**

**6.1.** foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; constatado, ainda, que o Juízo profere, com frequência, despachos e decisões com força de Mandado;



**6.2.** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria em 22/06/2009:

|      | QUANTIDADE   | SITUAÇÃO   | DATA MAIS ANTIGA<br>(protocolo, determinação,<br>carga, prazo vencido etc.) |
|------|--|--|---|
| a)   | 0  | Iniciais para autuar                                 | -   |
| b)   | 39   | Processos para incluir em pauta de inicial/uma       | 12/06/09  |
| c)   | 201  | Processos para expedir notificação (exceto INSS)     | 04/05/09  |
| c.1) | 245  | Processos para expedir notificação (somente INSS)    | 18/05/09  |
| d)   | 38   | Processos para expedir mandados diversos             | 12/05/09  |
| e)   | 7  | Processos para expedir guia de retirada              | 09/06/09  |
| f)   | 25   | Processos para expedir alvará                        | 03/06/09  |
| g)   | 10   | Processos para designar hasta pública                | 29/05/09  |
| h)   | 11   | Processos para expedir carta precatória executória   | 03/06/09  |
| i)   | Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato): |  |   |
| i.1  | 34   | Recurso ordinário do rito comum                      | 13/05/09  |
| i.2  | 7  | Recurso ordinário do rito sumaríssimo                | 20/05/09  |
| i.3  | 2  | Agravo de instrumento                                | 10/06/09  |
| i.4  | 27   | Agravo de petição                                    | 06/05/09  |
| j)   | 125  | Processos com o Assistente de Cálculos:              | 05/05/09  |
| l)   | 262  | Processos pendentes de certidão de prazo vencido     | 18/05/09  |
| m)   | 0  | Processos para consulta ao Bacen-Jud                 | -   |
| m.1) | 0  | Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud     | -   |
| n)   | 42   | Petições pendentes de despacho                       | 22/06/09  |
| o)   | 78   | Petições pendentes de juntada                        | 22/06/09  |
| p)   | 9  | Diligências em poder dos Oficiais de Justiça         | 20/05/09  |
| q)   | 30   | Processos aguardando confecção de ofícios diversos   | 19/05/09  |
| r)   | 76   | Processos aguardando confecção de certidões diversas | 19/05/09  |
| s)   | 1212   | Processos aguardando revisão para baixa              | 18/03/09  |

**6.3.** dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução, em que pese não haver pauta específica, conforme se verifica no **item 3, desta Ata**; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

**6.4.** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (com mais ênfase o Bacen-Jud, mas também o Infojud e o Renajud);



**6.5.** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

| ANO                 | RECLAMAÇÕES AJUIZADAS | CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS | PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2008 <sup>(1)</sup> | 1570                  | 601                      | 38,28                    |
| 2009 <sup>(2)</sup> | 1257                  | 348                      | 27,68                    |

**Obs.:**

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **05/11/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;  
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**, mais os dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

**6.6.** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **24/06/2009**):

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| <b>CONHECIMENTO</b>            | <b>1376</b> |
| <b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b> | <b>3356</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>4732</b> |

**Obs.:**

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1419), o saldo de processos no arquivo “provisório” (1115) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (822).

**6.7. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, que deverá ser encaminhado à D. Presidência;

**6.8.** não se constatou, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15<sup>a</sup> Região, por não terem sido enviados a esta Vara pela D. Presidência;

**6.9.** O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência à Sra. Diretora de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1<sup>a</sup> Instância.



## **7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1.** diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

**7.2.** diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

**7.3** consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **252 (duzentas e cinquenta e duas)** cargas em aberto, sendo que deste total, **02 (duas)** referem-se a MM Juíza Substituta, Dra. Regina Rodrigues Urbano, com carga mais antiga em 27/05/2009, **09 (nove)** referem-se a MM. Juíza Titular, Dra. Edna Pedroso Romanini, com carga mais antiga em 08/06/2009, **63 (sessenta e três)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Paulo César dos Santos, **03 (três)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Isabela Tofano de Campos Leite Pereira, com carga mais antiga em 27/05/2009, **163 (cento e sessenta e três)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Danielle Bertachini Monteleone, com carga mais antiga em **15/12/2008**; a Magistrada, presente, comprometeu-se a proferir as sentenças relativas às cargas de 2008, em 10 (dez) dias; **01 (uma)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Josefina Regina de Miranda Geraldi, com carga em 05/05/2009 e, **04 (quatro)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite, todos com carga em **29/09/2008**; em contato telefônico com a Magistrada, o Corregedor Auxiliar foi informado de que as sentenças foram encaminhadas por e-mail, recepcionado nesta data na Secretaria e que os autos estão sendo devolvidos por malote, situação confirmada nesta oportunidade; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

**7.4.** nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15<sup>a</sup> Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **11 (onze)** processos que se encontram no arquivo “provisório”, verificando-se que alguns deles podem ser encerrados, pois não comportam providências para prosseguimento; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo (**considerações a respeito serão lançadas em item específico**);



**7.5.** após consulta ao sistema BACEN-JUD, realizada nesta data, não foram detectadas pendências de providências pelo Juízo, em atraso;

**7.6.** que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “INSS”, artigo 4º, § 1º**, intimando-se o INSS tão logo seja homologado o ajuste, o que não ocorreu no processo nº **479/2008**, por amostragem;

**7.7.** nesta oportunidade o Exmo. Corregedor Auxiliar fez entrega à Sra. Diretora de Secretaria, dos autos do processo nº **450/2005**, para imediato cumprimento da ordem exarada na r. Sentença de fls. 294/302, datada de 10/09/2007, referente a expedição de guia de retirada dos honorários prévios, o que foi prontamente atendido;

**7.8.** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para que sejam tomadas as providências cabíveis:**

**7.8.1.** nº **2141/1996**, em razão da ausência de comprovação nos autos da transferência de valores determinada às fls. 383/384, datada de 30/04/2008;

**7.8.2.** nº **270/1997**, considerando a petição de fls.93 e que o sistema Bacen-Jud permite a tentativa de localização do endereço do executado;

**7.9.** deve ser evitada a aposição de protocolos que sobreponham os textos de petições e documentos, uma vez que dificultam a leitura (processos nºs. **959/2006, fls. 165 e 207/2002, fls. 92**, por amostragem);

**7.10.** que a Secretaria da Vara atente para a ordem cronológica dos atos processuais, o que não foi observado na conclusão e despacho constantes à fl. 256 do processo nº **169/1997**, por amostragem;

**7.11.** em **120 (cento e vinte) dias**, o Juízo deverá oficiar à Corregedoria Regional prestando informações sobre o cumprimento das determinações desta Ata, de forma discriminada;

**7.12.** as determinações contidas nos itens **7.10, 7.12 e 7.15**, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos **1486/1990, 1301/2007 e 198/2004**, foram devidamente cumpridas;

**7.13.** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.



**8. GERAL** - O Exmo. Corregedor Auxiliar **renova a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da criação de pauta específica de audiências para tentativa de conciliação (**item 7.9.2** da Ata da Correição anterior). Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências às terças, quartas e quintas-feiras (eventualmente, às segundas e sextas-feiras - **quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta Ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MM. Juíza Titular, Juíza Substituta e a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **3356** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo “provisório”; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**) são utilizadas com frequência, com relação à primeira e recomenda-se o incremento do uso das duas últimas; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo inclua em pauta, processos na fase de execução, visando a conciliação, estimulando este importante ato processual; com relação à **letra “h”**, comunica-se ao Juízo a orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nos casos de desconsideração da personalidade jurídica da executada; finalmente, registra-se que o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM/SP

**9.** **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **109** autos em diversas situações processuais, dos quais **102** em execução (**11** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

**9.1.** Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

| NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |      |      |     |    |      |  |
|-----------------------|------|------|------|-----|----|------|--|
| <b>1993</b>           | 1246 |      |      |     |    |      |  |
| <b>1994</b>           | 142  |      |      |     |    |      |  |
| <b>1995</b>           | 2742 | 2411 | 89   |     |    |      |  |
| <b>1996</b>           | 770  | 859  | 1132 | 234 | 65 | 2478 |  |

**9.2.** Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

| ANO         | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>1990</b> | 1486                  |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>1996</b> | 2141                  |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>1997</b> | 169                   | 271  | 961  | 270  | 121  | 1204 |      |      |
| <b>1998</b> | 95                    | 1176 |      |      |      |      |      |      |
| <b>2000</b> | 1100                  | 932  | 1366 |      |      |      |      |      |
| <b>2001</b> | 791                   | 1219 |      |      |      |      |      |      |
| <b>2002</b> | 207                   | 1656 | 1171 |      |      |      |      |      |
| <b>2003</b> | 1074                  | 553  | 1008 |      |      |      |      |      |
| <b>2004</b> | 1186                  | 1525 | 809  | 525  | 198  | 1616 | 956  | 1192 |
| <b>2005</b> | 206                   | 85   | 547  | 450  | 986  | 1870 | 1892 | 963  |
|             | 982                   | 995  | 1207 |      |      |      |      | 1343 |
| <b>2006</b> | 959                   | 488  | 1832 | 1429 | 1022 | 683  | 172  | 889  |
|             | 1203                  | 1177 | 560  | 130  | 1254 | 405  | 1719 | 1075 |
|             | 1452                  | 1097 |      |      |      |      |      | 1802 |
| <b>2007</b> | 1454                  | 937  | 936  | 311  | 1301 | 1401 | 1448 | 1129 |
|             | 1736                  | 516  | 531  | 1389 | 619  | 901  | 87   | 1009 |
| <b>2008</b> | 1325                  | 502  | 1048 | 655  | 479  | 161  | 462  | 398  |
|             | 706                   | 1628 |      |      |      |      |      | 142  |
| <b>2009</b> | 647                   | 1011 |      |      |      |      |      |      |



**9.3.** Demais autos:

| ANO  | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |      |  |  |  |  |  |  |
|------|-----------------------|------|------|--|--|--|--|--|--|
| 2006 | 1501                  | 1769 |      |  |  |  |  |  |  |
| 2008 | 1184                  | 1219 | 1510 |  |  |  |  |  |  |
| 2009 | 1008                  | 1001 |      |  |  |  |  |  |  |

**10. VISITAS:** O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, recebeu as seguintes visitas: a) Sr. Alberto Costa, advogado, OAB/SP 68.116; b) Sr. José Marcos Delafina de Oliveira, OAB/SP 53.508, que postulou a nomeação de mais servidores, tendo em vista a demanda processual e, também, que o Município não mais cede servidores para esta Vara; também reclamou do atual procedimento para a liquidação e execução de verbas previdenciárias que, em sua opinião, gera demora para manifestações da União e dá ensejo à majoração da dívida dos executados pelas verbas trabalhistas; c) Sr. Marcelo Maretti Delafina de Oliveira, advogado, OAB/SP 188.291; d) Sr. Zerlino Dorin Neto, advogado, OAB/SP 35.987; e) Sr. Gilberto Antonio de Camargo Decourt, advogado, OAB/SP 73.050; f) Srs. João Batista Guerra e Ricardo Piccolomini de Azevedo, que exerceram a função de Juízes Classistas nesta Vara; g) Sr. Carlos Roberto Fermino, reclamante, para falar sobre o andamento do processo nº1059-2005-022-15-00-3.

**11. ENCERRAMENTO:** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, às 18h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)  
**NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,  
Itararé, 29/06/2009.

(a)  
Maria Helena Marinho Azevedo  
Diretora de Secretaria